



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURAE		CNPJ: 42.551.409/0001-46
ENDEREÇO: RUA 45, Nº 356, QUADRA 14, LOTE 10		BAIRRO: RESIDENCIAL RENATA PARK
CIDADE/UF: TRINDADE/GO	CEP: 75.383-158	TELEFONE: (62) 9 9139-3110

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: SIMONE DE MEDEIROS	RG: 3108396 –DGPC/GO
CPF: 556.724.691-91	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteira	PROFISSÃO: Pedagoga
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA, Nº 329, CASA 01	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: TRINDADE/GO	CEP: 75.388-748

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO:	CPF:
SIMONE DE MEDEIROS	556.724.691-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE:	
PRESIDENTE	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA ROCHA LIMA, Nº 329, CASA 01	CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:
TRINDADE/GO	75.388-748
E-mails:	TELEFONE:
gleniafernandes@hotmail.com	(62) 9-9139-3110

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
1241	001	571835073-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROJETO CESTA SOLIDÁRIA – SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO SOCIAL	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
Aquisição de 1.579 (mil quinhentas e setenta e nove) cestas básicas, compostas, no mínimo, pelos seguintes itens:	
<ul style="list-style-type: none"> · Arroz tipo 1, pacote 5kg · Feijão carioca, pacote 1kg · Açúcar cristal, pacote 2kg · Café torrado e moído, pacote 500g · Macarrão espaguete, pacote 500g · Óleo de soja, garrafa 900ml 	

- Sal refinado, pacote 1kg
- Farinha de trigo, pacote mínimo 1kg
- Fubá de milho, pacote 1kg
- Leite UHT integral, caixa 1 litro
- Sardinha em lata, mínimo 125g
- Biscoito água e sal, pacote 400g

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
	CESTA BASICAS – MONTADAS 12 ITENS	UD	1579
01	ARROZ TIPO 1 PACOTE 5KG	UN	02
02	FEIJAO CARIOCA PACOTE 1KG	UN	02
03	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 2KG	UN	01
04	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G	UN	01
05	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE 500G	UN	02
06	OLEO DE SOJA GARRAFA 900ML	UN	01
07	SAL REFINADO PACOTE 1KG	UN	01
08	FARINHA DE TRIGO PACOTE	UN	01
09	FUBÁ DE MILHO PACOTE 1 KG1	UN	01
10	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA 1 LT	UN	01
11	SARDINHA EM LATA LT 125 G	UN	01
12	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400 G	UN	01

Os produtos deverão:

- Estar dentro do prazo de validade mínimo de 6 meses (quando aplicável);
- Atender às normas sanitárias vigentes;
- Ser adquiridos por meio de processo regular de compra;
- Ser armazenados adequadamente até sua distribuição.

O fornecedor, fornecerá as cestas já montadas, onde ficará disponibilizadas em seu depósito, onde será retirada pela a entidade e distribuída a família contemplada, onde assinará uma ficha de cadastro e recebimento da cesta básica, conforme ficha em anexo na última pagina.

As cestas serão destinadas à doação gratuita a famílias previamente cadastradas pela entidade, em situação de vulnerabilidade social. Serão atendidas 1579 famílias pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURAE, em conformidade com seus objetivos estatutários e com as diretrizes da política de assistência social.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos compreendem produtos de primeira necessidade, tais como arroz, feijão, óleo, açúcar, macarrão, farinha, leite, café, enlatados, proteínas, e outros

alimentos adequados ao consumo humano, respeitando as normas sanitárias vigentes, os prazos de validade e as condições adequadas de transporte, armazenamento e distribuição.

A execução do objeto visa promover a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a redução da insegurança alimentar da população beneficiária, no âmbito das ações sociais desenvolvidas pela entidade, sem finalidade lucrativa, com recursos oriundos de termo de fomento decorrente de emenda parlamentar, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a devida prestação de contas aos órgãos de controle.

Cláusula complementar Público-alvo:

Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, previamente cadastradas ou identificadas pela entidade, observados os critérios estabelecidos no plano de trabalho.

Vigência da execução:

Conforme prazo estabelecido no plano de trabalho e no instrumento . Forma de execução:

Aquisição dos alimentos por meio de processo regular de compra, seguida de distribuição gratuita aos beneficiários, com registro, controle e comprovação documental para fins de prestação de contas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Adquirir gêneros alimentícios de primeira necessidade, em quantidade e qualidade suficientes para a composição de cestas básicas e/ou kits alimentares, conforme especificações definidas no Plano de Trabalho, observando as normas sanitárias vigentes e os prazos de validade dos produtos. Assim serão atendidas pelo projeto 1579 famílias, a forma de verificação será conforme o cadastro familiar junto a Associação Beneficente Curae.

4.3.1 - Metas:

1. Adquirir 1.579 cestas básicas completas conforme especificações técnicas.
2. Atender 1.579 famílias em situação de vulnerabilidade social.
3. Executar 100% dos recursos no prazo de vigência do Termo de Fomento.

Indicadores:

- Notas fiscais de aquisição;
- Lista nominal com assinatura dos beneficiários;
- Prestação de contas aprovada pela concedente.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Pesquisa de preços e levantamento de fornecedores;
- Realização do processo de compra;
- Recebimento e conferência dos produtos;
- Armazenamento adequado;
- Montagem das cestas;
- Organização do cronograma de distribuição;
- Entrega às famílias cadastradas;
- Registro documental e fotográfico;
- Organização da prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria atende ao interesse público ao promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Trindade/GO, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de assistência social. A celebração do presente termo de fomento decorre da convergência de interesses entre o ente concedente e a Associação Beneficente Curae, visando à implementação de ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. O ente concedente, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, tem como interesse público a execução de políticas sociais que contribuam para a redução da pobreza, da insegurança alimentar e da exclusão social, promovendo a dignidade da pessoa humana e o bem-estar da população. A destinação de recursos por meio de emenda parlamentar reforça o compromisso do poder público com o atendimento às demandas sociais da comunidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Objetivo Geral

Promover a segurança alimentar e nutricional de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição e distribuição gratuita de gêneros alimentícios, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e para a melhoria das condições de vida da população atendida.

Objetivos Específicos

1. Adquirir gêneros alimentícios de primeira necessidade, em quantidade e qualidade adequadas, conforme especificações do Plano de Trabalho.
2. Montar e distribuir cestas básicas e/ou kits alimentares a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.
3. Atender o público-alvo de forma organizada, transparente e sem discriminação, respeitando critérios sociais previamente definidos.
4. Garantir que os alimentos distribuídos estejam em conformidade com as normas sanitárias e dentro do prazo de validade.
5. Contribuir para a redução da insegurança alimentar da população beneficiária.
6. Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das exigências legais e de prestação de contas do termo de fomento.
7. Fortalecer as ações assistenciais desenvolvidas pela entidade, em consonância com as políticas públicas de assistência social.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do presente termo de fomento é composto por pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, caracterizadas por baixa renda, insegurança alimentar e dificuldades de acesso a alimentos básicos, residentes na área de atuação da Associação.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A população atendida pela Associação Beneficente Curae enfrenta situação recorrente de insegurança alimentar e nutricional, decorrente de fatores como baixa renda familiar, desemprego, trabalho informal, elevação do custo dos alimentos e insuficiência de políticas públicas capazes de atender plenamente a demanda local.

Muitas famílias encontram dificuldades para garantir o acesso regular e adequado a alimentos básicos, o que compromete sua subsistência, a saúde, o bem-estar e a dignidade humana, especialmente de crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

A inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios agrava o quadro de vulnerabilidade, aumentando o risco social e a dependência de ações emergenciais. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de intervenção por meio de ação assistencial estruturada, voltada à distribuição de alimentos, como forma de mitigar os efeitos da insegurança alimentar e contribuir para a melhoria das condições de vida da população beneficiária.

Dessa forma, o termo de fomento proposto busca solucionar ou minimizar o problema da insegurança alimentar, promovendo o acesso imediato a alimentos de primeira necessidade, em consonância com os princípios da política de assistência social e com o interesse público.

4.4.5 - Resultados Esperados

1. Ampliação do acesso a alimentos básicos por parte de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da insegurança alimentar.

2. Distribuição regular e organizada de cestas básicas e/ou kits alimentares ao público-alvo definido no Plano de Trabalho.
3. Melhoria das condições mínimas de subsistência e do bem-estar das famílias beneficiárias.
4. Atendimento digno, transparente e equitativo aos beneficiários, respeitando critérios sociais previamente estabelecidos.
5. Garantia de que os gêneros alimentícios distribuídos estejam em conformidade com as normas sanitárias e dentro do prazo de validade.
6. Fortalecimento das ações assistenciais desenvolvidas pela entidade executora.
7. Correta aplicação dos recursos públicos e cumprimento das exigências legais e de prestação de contas do termo de fomento.
8. Contribuição para a efetividade da política pública de assistência social no território atendido.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O proponente possui capacidade técnica, administrativa e operacional comprovada para a execução do objeto proposto nesta emenda parlamentar, contando com experiência prévia na realização de projetos de interesse público, especialmente voltados à área social.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Organização da Sociedade Civil foi constituída com a finalidade de desenvolver ações de interesse público e social, sem fins lucrativos, atuando de forma contínua na promoção do bem-estar social e na defesa de direitos de populações em situação de vulnerabilidade.

Desde sua fundação, a entidade vem executando atividades voltadas ao atendimento da comunidade, com foco em ações sociais, assistenciais e de fortalecimento comunitário, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida do público atendido. Ao longo de sua trajetória, a organização consolidou parcerias com órgãos públicos, instituições privadas e outras entidades da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação e impacto social.

A OSC possui experiência na execução de projetos financiados por recursos próprios, doações e parcerias institucionais, sempre observando os princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos. Suas ações são desenvolvidas de forma planejada, com definição de objetivos, metas e resultados esperados, alinhados às demandas da comunidade local.

A entidade mantém regularidade jurídica, fiscal e contábil, com escrituração contábil em conformidade com a legislação vigente, o que reforça sua credibilidade institucional e sua aptidão para celebrar e executar parcerias com o poder público.

Ao longo de sua atuação, a organização tem demonstrado compromisso com sua missão institucional e com as políticas públicas relacionadas à sua área de atuação, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento social e para o atendimento das necessidades da população beneficiária.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Organização da Sociedade Civil atua na área da assistência social de forma contínua e sistemática, desenvolvendo ações voltadas ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As atividades desenvolvidas pela entidade têm como foco a proteção social básica e, quando aplicável, a proteção social especial, por meio da oferta de ações socioassistenciais que visam à

garantia de direitos, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção da autonomia dos usuários atendidos.

Entre as principais ações realizadas destacam-se a distribuição de alimentos e benefícios eventuais, o acompanhamento social de famílias em situação de insegurança alimentar, a realização de atendimentos e orientações socioassistenciais, bem como o encaminhamento dos usuários à rede pública de serviços socioassistenciais, de saúde, educação e demais políticas públicas.

A entidade atua de forma articulada com a rede socioassistencial do território, mantendo diálogo permanente com órgãos públicos, conselhos de políticas públicas e demais organizações da sociedade civil, respeitando as normativas vigentes e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Todas as ações são executadas com planejamento, definição de metas e monitoramento dos resultados, assegurando a efetividade das atividades e a correta aplicação dos recursos, sempre pautadas nos princípios da legalidade, transparência, dignidade da pessoa humana e controle social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Organização da Sociedade Civil desenvolve suas atividades por meio de parcerias institucionais e da captação de recursos provenientes de diferentes fontes, sempre em conformidade com a legislação vigente e os princípios da transparência e da boa gestão dos recursos públicos e privados.

Entre as parcerias estabelecidas, destacam-se aquelas firmadas com órgãos da administração pública, em âmbito municipal, estadual e federal, bem como com outras organizações da sociedade civil e instituições privadas, visando à execução de ações de interesse público e social, especialmente na área da assistência social.

As fontes de recursos da entidade são constituídas por transferências voluntárias do poder público, emendas parlamentares, termos de colaboração e de fomento, doações de pessoas físicas e jurídicas, contribuições voluntárias, além de recursos próprios, quando aplicável. Tais recursos são destinados exclusivamente à manutenção das atividades institucionais e à execução dos projetos sociais desenvolvidos pela organização.

A entidade adota mecanismos de controle interno e de acompanhamento financeiro que asseguram a correta aplicação dos recursos, permitindo a rastreabilidade das despesas e a adequada prestação de contas aos órgãos financiadores e à sociedade. Todos os recursos recebidos são geridos de forma responsável, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e controle social.

Dessa forma, as parcerias e fontes de recursos contribuem para a sustentabilidade institucional da organização e para a ampliação do alcance das ações socioassistenciais desenvolvidas em benefício do público atendido.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução

4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento
----	--	--	--

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 150.000,00

-

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	CESTA BASICAS – MONTADAS 12 ITENS	UD	1579	95,00	150.005,00
01	ARROZ TIPO 1 PACOTE 5KG	UN	02		
02	FEIJAO CARIOCA PACOTE 1KG	UN	02		
03	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 2KG	UN	01		
04	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G	UN	01		
05	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE 500G	UN	02		
06	OLEO DE SOJA GARRAFA 900ML	UN	01		
07	SAL REFINADO PACOTE 1KG	UN	01		
08	FARINHA DE TRIGO PACOTE	UN	01		
09	FUBÁ DE MILHO PACOTE 1 KG1	UN	01		
10	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA 1 LT	UN	01		
11	SARDINHA EM LATA LT 125 G	UN	01		
12	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400 G	UN	01		

SUBTOTAL	R\$150.005,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 5,00	R\$ 150.005,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 150.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 5,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Trindade/GO, 16 de março 2026.

SIMONE DE MEDEIROS

Presidente da Associação Beneficente Curae.
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Medeiros, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88137897** e o código CRC **59424D81**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001848



SEI 88137897